



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**RESOLUÇÃO Nº 029/2013-CONSU**  
De 02 de setembro de 2013

EMENTA: Revoga a Resolução  
nº 06/2013.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando, o Processo nº 23125.002724/2011-48

**RESOLVE:**

Art.1º- Revogar “**Ad Referendum**” a Resolução nº 06/2013-CONSU, que aprova Norma Regulamentar para eleição dos cargos de Diretores de Departamentos da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Esta Resolução tem validade a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Jose Carlos Tavares Carvalho  
Presidente do CONSU/UNIFAP